

REGULAMENTO – FUVESTÃO LUMIÈRE 2026

Simulado Preparatório para Vestibulares e Concurso de Bolsas de Estudos para o Ano Letivo de 2027

1. Do objetivo

O **Fuvestão Lumière** é um simulado acadêmico promovido pelo Colégio Lumière, desenvolvido para proporcionar aos estudantes uma experiência de avaliação inspirada no modelo da **FUVEST**, preparando-os para os desafios dos principais vestibulares do país.

A avaliação tem como objetivo desenvolver habilidades como interpretação de textos, raciocínio lógico, resolução de problemas, gestão do tempo e aplicação interdisciplinar dos conhecimentos, contribuindo para o aprimoramento do desempenho acadêmico dos participantes.

Além de seu caráter pedagógico, o Fuvestão Lumière 2026 também terá caráter classificatório para a concessão de bolsas de estudos destinadas ao ano letivo de 2027, reconhecendo o mérito acadêmico dos estudantes participantes.

Os alunos do Colégio Lumière realizarão a avaliação como parte do calendário acadêmico, sendo o resultado utilizado na composição das notas, conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela instituição.

2. Dos participantes

Poderão participar do Fuvestão Lumière 2026:

- estudantes regularmente matriculados no Colégio Lumière, do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio;
- estudantes regularmente matriculados em outras instituições de ensino, nas mesmas séries, mediante inscrição realizada dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

3. Das inscrições

3.1 Alunos do Colégio Lumière

Os estudantes regularmente matriculados no Colégio Lumière não precisarão realizar inscrição, uma vez que a participação no Fuvestão integra o calendário acadêmico e sua realização é obrigatória.

3.2 Alunos de outras instituições

As inscrições deverão ser realizadas por meio dos canais oficiais do Colégio Lumière, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

Os prazos para inscrição serão:

- 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental: até **17 de agosto** de 2026;
- 9º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: até **24 de agosto de 2026**.

A inscrição somente será confirmada após a compensação do pagamento da taxa.

Ao realizar a inscrição, o participante e seu responsável legal declaram conhecer e aceitar integralmente este regulamento.

4. Do cronograma

Inscrições – Alunos Externos (6º ao 8º ano)	Até 17/08/2026
Inscrições – Alunos Externos (9º ano à 2ª série do Ensino Médio)	Até 24/08/2026
Realização da prova – 6º ao 8º ano	22/08/2026
Realização da prova – 9º ano à 3ª série do Ensino Médio	29/08/2026
Divulgação dos resultados	07/09/2026
Matrícula/Rematrícula dos contemplados	Até 16/09/2026

5. Da realização da prova

A prova será realizada nas datas previstas no cronograma deste regulamento.

Será elaborada pela equipe pedagógica do Colégio Lumière e será composta **exclusivamente por questões objetivas de múltipla escolha**, contemplando conteúdos compatíveis com a série cursada pelo estudante.

Serão avaliados conhecimentos nas seguintes áreas:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Ciências da Natureza;
- Ciências Humanas;
- Língua Inglesa.

Quantidade de questões por série

Série	Número de questões
6º ano do Ensino Fundamental	40 questões
7º ano do Ensino Fundamental	50 questões
8º ano do Ensino Fundamental	60 questões
9º ano do Ensino Fundamental	70 questões
1ª série e 2ª série do Ensino Médio	80 questões

A duração da prova e os critérios de correção serão definidos pela Comissão Organizadora.

6. Da classificação

A classificação será realizada **separadamente** para:

- alunos regularmente matriculados no Colégio Lumière;
- candidatos de outras instituições de ensino.

Os participantes concorrerão exclusivamente com os candidatos de sua respectiva categoria e série.

Para fazer jus à bolsa de estudos, o candidato deverá obter **aproveitamento mínimo de 60% da pontuação total da prova**.

Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior pontuação em Matemática;
- II. maior pontuação em Língua Portuguesa;
- III. maior média entre as áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas;

Persistindo o empate, será realizado sorteio pela Comissão Organizadora.

7. Da premiação

Serão contemplados os **três primeiros colocados de cada série**, tanto na categoria **Alunos Lumière** quanto na categoria **Alunos Externos**, desde que atendam ao aproveitamento mínimo estabelecido neste regulamento.

As bolsas de estudos para o ano letivo de 2027 serão distribuídas da seguinte forma:

- **1º lugar:** bolsa de **60%**;
- **2º lugar:** bolsa de **40%**;
- **3º lugar:** bolsa de **20%**.

As bolsas:

- são pessoais, individuais e intransferíveis;
- são válidas exclusivamente para o ano letivo de 2027;
- não poderão ser convertidas em dinheiro;
- não são cumulativas com outros descontos, convênios, bolsas ou benefícios concedidos pelo Colégio Lumière.

8. Da utilização da bolsa

A bolsa será concedida ao candidato classificado que efetivar sua matrícula ou rematrícula para o ano letivo de 2027 **até o dia 16 de setembro de 2026**.

O benefício incidirá exclusivamente sobre o valor das mensalidades escolares, não abrangendo matrícula, material didático, uniforme escolar, alimentação, transporte escolar, atividades extracurriculares, viagens pedagógicas, taxas administrativas ou quaisquer outros serviços.

O candidato contemplado que não efetivar sua matrícula ou rematrícula dentro do prazo estabelecido perderá automaticamente o direito à bolsa.

Nessa hipótese, o Colégio Lumière poderá, a seu exclusivo critério, convocar o candidato subsequente na ordem de classificação da mesma categoria e série ou optar por não redistribuir a bolsa.

9. Da desclassificação

Será desclassificado o participante que:

- utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova;
- portar ou utilizar aparelhos eletrônicos em desacordo com as orientações da Comissão Organizadora;
- perturbar a ordem ou adotar comportamento incompatível com o ambiente de avaliação;
- descumprir qualquer disposição prevista neste regulamento.

10. Da divulgação dos resultados

O resultado oficial será divulgado pelos canais oficiais do Colégio Lumière na data prevista no cronograma.

A efetivação da bolsa estará condicionada à apresentação da documentação exigida para matrícula ou rematrícula.

11. Das disposições gerais

A inscrição dos candidatos externos e a participação dos alunos do Colégio Lumière implicam a plena aceitação das normas estabelecidas neste regulamento.

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Direção e pela Coordenação Pedagógica do Colégio Lumière.

O Colégio Lumière reserva-se o direito de alterar datas, horários, locais de realização da prova ou demais procedimentos por necessidade institucional ou motivo de força maior, comunicando previamente os participantes por seus canais oficiais.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.